



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 168ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 27/01/2022, POR WEBCONFERÊNCIA.

Aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, por webconferência, sob a presidência da Diretora do ICT, Renata Piacentini Rodriguez, reuniram-se os membros representantes dos docentes Fábio Ferraço, Fernando Gonçalves Gardim, Gael Yves Poirier, Giselle Patrícia Sancinetti, Matheus Fernando Ancelmi, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Rafael de Oliveira Tiezzi e Rafael Firmani Perna, o representante dos TAEs, Cristiano Ramos da Cunha e o representante dos discentes José Lucio Zancan Júnior. A Pedagoga Amanda da Costa Xavier, a secretária do ICT Patrícia da Cruz Ruella e a professora Ana Olívia Barufi de Magalhães também compuseram a reunião. Os docentes Cláudio Antônio de Andrade Lima, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Gian Paulo Giovanni Freschi, Osvail André Quaglio e Alexandre Silveira justificaram suas ausências. Com o quórum atingido, a Presidente deu início à sessão às 14 horas e 02 minutos para cumprir a ordem do dia. A Presidente deu início aos trabalhos do dia questionando se todos os membros presentes eram favoráveis à realização da reunião extraordinária. Todos os membros foram favoráveis. **Ordem do dia: 1.1 - Processo 23087.000740/2022-52 - Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - deliberação:** O professor Rafael Tiezzi enviou o pedido de aprovação do curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade à Congregação do ICT. A Presidente contextualizou a criação do curso explicando que diversas reuniões têm sido realizadas com o Ministério da Educação (MEC) para tratar de propostas de ampliação dos cursos do ICT. O curso de Engenharia de Produção já foi aprovado no CONSUNI. O MEC solicitou ao ICT a ampliação dos cursos em formato EAD e concordou com a abertura dos cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Civil, desde que um curso em formato EAD (educação à distância) fosse proposto. O MEC exigiu que o projeto pedagógico do curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade fosse aprovado até o dia 28 de fevereiro deste ano. Para os novos cursos, o MEC disponibilizou 10 (dez) novas vagas para docentes e verba de custeio adicional para a implantação. Uma emenda parlamentar de um milhão de reais, de autoria do deputado Odair Cunha, foi aprovada para a compra de equipamentos. Portanto, tornou-se necessária a urgência da realização da reunião extraordinária para a celeridade da aprovação do projeto pedagógico do curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade. O professor Rafael Tiezzi explicou que os cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Civil foram propostos com base na expertise dos professores já existentes no ICT. O curso de Gestão Ambiental foi proposto também com base na formação dos docentes do ICT, sem que fosse preciso a contratação de novos docentes. O curso de Gestão Ambiental será atendido pelos docentes do curso de Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas e dos novos docentes a serem nomeados para o novo curso de Engenharia de Produção. As dez novas vagas de docentes serão, portanto, disponibilizadas aos novos cursos de Engenharia. O professor Rafael Tiezzi explicou que parte dos alunos que tinham interesse em cursos de Engenharia no período noturno passaram a ter interesse em cursos no formato EAD. O curso de Gestão Ambiental tem um perfil voltado ao mercado de trabalho. O Projeto Pedagógico desse curso apresenta uma grade com disciplinas na área de direito, gestão e economia, além do embasamento ambiental. As aulas do curso serão gravadas e há uma perspectiva da contratação de tutores. Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas anuais, com 3000 (três mil) horas de carga horária total. O curso será

100 % (cem por cento) online, com apenas as provas sendo presenciais. O Projeto Pedagógico apresenta apenas 3 (três) campos de disciplinas, com mesodisciplinas de Gestão e Planejamento Ambiental com 200 (duzentas) horas de carga horária. O professor Rafael Tiezzi explicou que os docentes dos mesoconteúdos conseguem, nessa proposta pedagógica, apresentar aos alunos a interação entre os temas de estudo. Existem 4 (quatro) cursos de Gestão Ambiental no Brasil atualmente. O curso da Unifal seria o quinto curso, sendo o único em formato EAD e com a Sustentabilidade agregada. O professor Rafael agradeceu a pedagoga Amanda Xavier pela ajuda na escrita da parte pedagógica do curso. O docente Rafael Perna questionou acerca da gestão do ambiente virtual de aprendizado. O professor Tiezzi explicou que o MEC tem uma plataforma para cursos em EAD já disponível, que a Unifal utilizará. Explicou, ainda, que o número de vagas foi acordado com o MEC conforme relação da proporção do número de docentes x discentes, sendo o mínimo de 100 vagas uma exigência do MEC. O professor Rafael Tiezzi explicou que já existe uma integração a fim de atender a um possível curso de tecnólogo futuro, podendo as aulas gravadas serem aproveitadas. A Presidente colocou em votação a aprovação do Projeto Pedagógico do curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade. O Projeto foi aprovado por unanimidade. A Presidente agradeceu ao docente Rafael Tiezzi, à pedagoga Amanda e a todos os envolvidos nas negociações junto ao MEC. Nada mais a ser tratado, a Presidente deu por conclusos os trabalhos desta sessão às 14 horas e 45 minutos e eu, Patrícia da Cruz Ruella, secretária do ICT, lavei a presente ata que segue assinada.

Prof.^a Renata Piacentini Rodriguez - Presidente

TAE Patrícia da Cruz Ruella – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Renata Piacentini Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia da Cruz Ruella, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/05/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667989** e o código CRC **DB2F954A**.